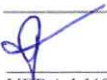
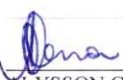
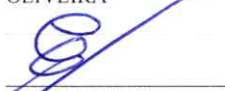



VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE


VERA LUCIA IRIAS DE
CASTRO


PEDRO HENRIQUE DE
CASTRO MAIRINK


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


ELIAS NILTON
TEIXEIRA

JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JUCELI FRANCISCO
TEIXEIRA


MARCIO DE SOUZA
FELÍCIO


OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Período Legislativo de 2025, realizada no dia 05 agosto de 2025, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Oratórios/MG. Após a oração inicial, verificou-se o quórum legal onde estavam presentes os seguintes vereadores: Vinicius de Castro Bragione, Vera Lúcia Irias de Castro, Pedro Henrique de Castro Mairink, Alysson Contarini Oliveira, Elias Nilton Teixeira, Juceli Francisco Teixeira, Marcio de Souza Felício e Oseas Uriel Apolinário sendo que o vereador João Batista de Castro Sampaio Junior não se fez presente, mas teve sua ausência justificada. O presidente declarou aberta a sessão em seguida colocou a ata da reunião anterior em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, realizada a leitura das correspondências seguiu com leitura, discussão e votação do Parecer da Resolução 004/2025 referente à Prestação de Contas do exercício de 2023. O presidente Vinicius solicita a Dra. Caroline que realize a leitura, após ser realizada a leitura o presidente Vinicius declara aberta a discussão referente ao parecer, não havendo questionamentos o parecer da resolução 004/2025 sobre a prestação de contas de 2023 foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes, em seguida Leitura, discussão e votação da Resolução 004/2025, o presidente Vinicius solicita a Dra. Caroline que realize a leitura, logo após ser realizada a leitura não havendo questionamentos o presidente Vinicius colocou em votação a Resolução 004/2025 referente a Prestação de Contas do Exercício 2023 , sendo apurados os seguintes votos; vereadora Vera Lúcia Irias de Castro votou pela aprovação das contas; vereador Pedro de Castro Mairink votou pela aprovação das contas; vereador Alysson Contarini Oliveira votou pela aprovação das contas; vereador Marcio de Sousa Felício votou pela aprovação das contas; vereador Elias Nilton Teixeira votou pela aprovação das contas, vereador, Oseas Uriel Apolinário votou pela aprovação


VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE


VERA LUCIA IRIAS DE
CASTRO


PEDRO HENRIQUE DE
CASTRO MAIRINK


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


ELIAS NILTON
TEIXEIRA

JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JUCELI FRANCISCO
TEIXEIRA


MÁRCIO DE SOUZA
FELÍCIO


OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

das contas, vereadora Juceli Francisco Teixeira votou pela aprovação das contas, vereador Vinicius de Castro Bragione votou pela aprovação das contas . Assim, as contas do exercício de 2023 foram aprovadas por 8 votos a 0, com unanimidade entre os votantes. Dando sequência a ordem do dia Leitura e primeira discussão do projeto de lei nº 685/2025 que “Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 606, de 2022, e dá outras providências.” o presidente Vinicius solicita a Dra. Caroline que realize a leitura, logo após o presidente Vinicius declara aberta a primeira discussão, a vereadora Juceli diz; a dúvida seria se teria como alterar a porcentagem e também alterar o valor, não só o valor do limite do salário mas como o valor do auxilio que está hoje de R\$180,00 corrigir ele para porcentagem, para ir aumentando de acordo com o ano porque já estamos em 2025 e está R\$180,00 e hoje este valor não dá para comprar tanta coisa assim para o servidor que recebe esse valor, então poderia aproveitar o pessoal presente para ver se teria como fazer isso e fixar o valor, se precisar voltar para câmara, o presidente Vinicius responde: vou aproveitar a presença dos representantes do executivo aqui se alguém puder vir explicar essa questão, logo após o secretário Flaviano que se faz presente realiza uma explicação extensa e detalhada e tira todas as dúvidas existentes, dando sequência Leitura e primeira discussão do projeto de lei nº 688/2025 que “Cria os cargos em comissão de Diretor e Vice-Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEITA, vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Oratórios /MG, e dá outras providências.” após Dra. Caroline realizar a leitura o presidente Vinicius declara aberta a primeira discussão, a vereadora Juceli diz; uma dúvida aqui fala sobre a lei 625 de 2022, onde fala que cargo comissionado o prefeito pode nomear o diretor e vice diretor, só que nós temos um decreto 2501 de 29 de setembro de 2023 que fala sobre processos de escolha que


VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE


VERA LUCIA IRIAS DE
CASTRO


PEDRO HENRIQUE DE
CASTRO MAIRINK


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


ELIAS NILTON
TEIXEIRA

JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JUCELI FRANCISCO
TEIXEIRA


MARCIO DE SOUZA
FELÍCIO


OSEAS URUEL
APOLINÁRIO

parece que foi da VAAR valor aluno resultado da Fundeb, é uma lei 14.113/2020 decreto federal 10.656/2021 que fala sobre processo de escolha ou de seleção ou a comunidade escolar com votação eu queria saber se esse segue o decreto ou se vai seguir a lei 625 de 2022, se é por processo de escolha igual teve em 2023 que mostra no edital e tem um decreto também de 2732 de 07 de janeiro de 2025 da prorrogação da validade do processo de seleção de gestores escolares, a minha dúvida é essa, se vai ser processo de escolha ou nomeação, o vereador Pedro diz; no meu entendimento a lei está acima do decreto no orçamento jurídico mas como o decreto e um pacto também em relação até da educação para receber recursos, essas coisas é importante seguir o decreto, mas só que o decreto a lei ela diverge , nós sabemos que a lei está acima do decreto, então a nomeação do prefeito ela é garantida, mas esse processo de escolha que está no decreto é importante para cumprir as metas que está no plano, o assessor Jurídico do executivo Dr. Francis diz; Boa noite a todos, eu vou declinar a pergunta, é mais específica da educação, a educação tem uma acessória jurídica específica, então acho melhor a secretaria Dulcineia responder, solicitar por ofício, hoje ela não pode comparecer mas na próxima reunião ela vir e responder essa questão, em seguida o presidente Vinicius diz; então nós iremos pedir a presença da Secretaria na próxima reunião referente a esse projeto ou de um representante da educação para sanar as dúvidas, dando sequência a ordem do dia Leitura e primeira discussão do projeto de lei nº 689/2025 que “Autoriza a concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos”. Logo após Dra. Caroline realizar a leitura o presidente Vinicius diz: a próxima lei é da mesma matéria, poderia realizar a leitura e após quem for explicar já explica os dois, então dando sequência Leitura e primeira discussão do projeto de lei nº 694/2025 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder


VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE


VERA LUCIA IRIAS DE
CASTRO


PEDRO HENRIQUE DE
CASTRO MAIRINK


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


ELIAS NILTON
TEIXEIRA

JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JUCELI FRANCISCO
TEIXEIRA


MÁRCIO DE SOUZA
FELÍCIO


OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

subvenções sociais a entidades sem fins lucrativos que atuam no atendimento a pessoas idosas e a dependentes químicos aos cidadãos do Município de Oratórios/MG, e dá outras providências”. Logo após Dra. Caroline realizar a leitura o presidente Vinicius passa a palavra ao secretário Davi que se faz presente; o secretário Davi realiza uma explicação extensa e detalhada sobre o projeto e tira todas as dúvidas existentes, dando sequência a ordem do dia Leitura e primeira discussão do projeto de lei 691/2025 que “Autoriza o Município de Oratórios a doar área de terreno ao Consórcio Público Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga-CIMVALPI, destinada à construção de Casa Lar, com cláusula de reversão, e dá outras providências? logo após Dra. Caroline realizar a leitura o presidente Vinicius declara aberta a primeira discussão, e diz; adianto a todos que tivemos a reunião de comissões e ficaram algumas dúvidas, vamos solicitar a presença de algum representante do Cimvalp aqui, mas temos representantes do municípios presentes aqui hoje se quiserem dar uma palavrinha sobre esse projeto, se algum vereador tiver alguma dúvida específica, o assessor Jurídico do executivo Dr. Francis e o prefeito municipal Carlos Jose de Oliveira que se fazem presente realizam uma explicação extensa e detalhada sobre o projeto, Dando sequência a ordem do dia Leitura e primeira discussão do projeto de lei 693/2025 que “Dispõe sobre as alterações criação do Conselho Municipal de Habitação-CMH, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, e revoga a Lei Municipal nº 398/2013, de 08 de fevereiro de 2013”. O presidente Vinicius solicita a Dra. Caroline que realize a leitura, logo após ser realizada a leitura o presidente Vinicius convida o secretário Davi secretário do conselho de habitação, que realiza uma explicação extensa e detalhada e tira todas as dúvidas existentes, dando sequência Leitura e primeira discussão do projeto de lei nº


VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE


VERA LUCIA IRIAS DE
CASTRO


PEDRO HENRIQUE DE
CASTRO MAIRINK


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


ELIAS NILTON
TEIXEIRA

JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JUCELI FRANCISCO
TEIXEIRA


MÁRCIO DE SOUZA
FELÍCIO


OSEAS ARIEL
APOLINÁRIO

695/2025 que “Dispõe sobre a criação de função pública de Educador Físico, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito de projeto aprovado pela Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, e dá outras providências.” o presidente Vinicius solicita a Dra. Caroline que realize a leitura, logo após ser realizada a leitura o presidente Vinicius declara aberta a primeira discussão e convida o secretário Flaviano que se faz presente, o mesmo realiza uma explicação extensa e detalhada sobre o projeto e tirou todas as dúvidas existentes, dando sequência a ordem do dia Leitura e primeira discussão da Prestação de Contas do Exercício de 2022. Dra. Caroline diz; acho que não precisa de ler não, é só mesmo observar o parecer prévio que eu coloquei lá no grupo tudo junto com o ofício e a defesa do prefeito, as contas é do exercício de 2022 agente acabou hoje de aprovar de 2023 e o parecer só ressaltou a questão de algumas metas da educação, o restante agente pode estar analisando, o presidente Vinicius diz; essa questão da prestação de contas igual o vereador Alysson falou é porque eles vem exigindo prazo, você tem 120 dias para julgar, até 15 para notificar o prefeito, se esperar para próxima reunião para não perder o prazo, Dra. Caroline diz; para passar aqui o prefeito tem que estar notificado, dando sequência a ordem do dia Leitura e Votação do Requerimento 008/2025 de autoria da Mesa Diretora desta casa. “ vem por meio deste, respeitosamente requerer a Vossa Excelência Informações no que tange ao seguinte: 1) informar o percentual do aumento da tarifa de água no município de Oratórios, 2) informar se o percentual aplicado encontra respaldo na lei 585/2021 e 586/2021, 3) informar a previsão legal do percentual aplicado, em quais leis, artigos e incisos, 4) informasse se o reajuste realizado foi apenas no município de Oratórios ou em demais municípios (citar alguns municípios). Sem mais para o momento apresento meus



US DE



CASTRO

[Signature]


ELIAS M.
TEIXEIRAFRAN
RA[illegible]